



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

265

DECRETO Nº 4.550, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1981

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições le
gais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito
Suplementar de Cr\$ 3.360.000,00 (três milhões, tre
zentos e sessenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes ver
bas, a saber:

0306.3111.03073232.10	- Pessoal Civil	10.000,00
0701.3113.03070212.02	- Obrigações Patronais	50.000,00
0702.3111.03070212.19	- Pessoal Civil	1.500.000,00
0702.3113.03070212.19	- Obrigações Patronais	200.000,00
0702.3253.03070212.19	- Salário Família	200.000,00
0802.3113.10603252.25	- Obrigações Patronais	100.000,00
0802.3253.10603252.25	- Salário Família	100.000,00
0906.3113.08421882.39	- Obrigações Patronais	300.000,00
0906.3111.08421902.41	- Pessoal Civil	700.000,00
0907.3111.08482472.36	- Pessoal Civil	100.000,00
1003.3252.15824952.76	- Pensionistas	100.000,00
		<u>3.360.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias aba
ixo, as seguintes verbas:

0704.3120.13764482.23	- Material de Consumo	360.000,00
0804.4110.10603281.20	- Obras Públicas	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320

266

1001.3120.06301782.63 - Material de Consumo	1.000.000,00
1001.3132.03070212.57 - Outros Serviços e Encargos.	1.000.000,00
	<u>3.360.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os re
cursos provenientes da anulação de que trata o artigo
anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de dezembro de
1981, 336º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal
de Taubaté, aos de de 1981.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR